CMDCA

Ecoporanga/ES

RESOLUÇÃO Nº 001/2019 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre aprovação do edital referente ao processo de escolha unificado do Conselho Tutelar do Município de Ecoporanga – ES e Constituição da Comissão Especial Eleitoral.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ecoporanga/ES, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal 1.071 de Abril 2004, RESOLVE:

Art. 1° Aprovar por unanimidade a abertura do processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, bem como aprovar a minuta do edital anexa a esta resolução.

Art. 2° Instituir Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, composta por 2 fases eliminatórias: inscrição, e eleição dos candidatos habilitados;

Art. 3º Integra a Comissão Especial Eleitoral os seguintes conselheiros:

I- Leonardo Fernandes Nascimento - Representante do Poder Executivo;
II- Claudia Fernandes Santos - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
III- Maria Virgínia Martins Pomaroli Bazelatto - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
IV- Mireia Carolina Martins Tempone - Representante da Associação de Moradores do Bairro Benedita Monteiro;
V- Maria Aparecida Bibiano Flithz - Representante da Associação da Pestalozzi de Ecoporanga;
VI- Heitor Bianquini Alves - Representante da Igreja Católica

§1º A Comissão Especial Eleitoral será presidida pelo senhor Leonardo Fernandes Nascimento, Representante do Poder Executivo;

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ecoporanga – ES 08 de Maio de 2019.

VANUSA DA SILVA BISPO
Presidente do CMDCA